

PORTARIA Nº 36, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Designa a escala de plantão dos Oficiais de Justiça para a Comarca de Maceió.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

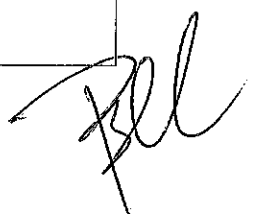
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e,

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para os plantões da Comarca de Maceió a serem realizados no período de 01 a 28 de fevereiro de 2018, conforme a seguinte escala:

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
01/02/18	1. Gelma Souza Nascimento 2. Genicleide S. de M. Furtado
02/02/18	1. Hender Borges de Souza 2. Hiamasack Castanha Magalhães



03 e 04/02/18	1. Cível: Moacyr André P. T. de Albuquerque 2. Criminal: Mylane de Holanda Marques
05/02/18	1. Inesângela Pinto Paes Barreto 2. Ismar Nascimento da Silva Filho
06/02/18	1. Ivanilso Almeida Pereira Júnior 2. Ivanise Ventura Gomes
07/02/18	1. Ivisson Pekus Vilela de Freitas 2. Izaldir Lima Correia
08/02/18	1. Jaime Costa Braz Júnior 2. Joana Adnei Rodrigues Cabral
09/02/18	1. Jorge Alves Bezerra 2. Jorge Gonçalves da Silva
10 a 14/02/18	1. Cível: Pollyanna A. Teixeira da Silva 2. Criminal: Reginaldo José P. dos Santos
15/02/18	1. José Agnaldo Acioli Araújo 2. José Eudenisson Souza
16/02/18	1. José Josinaldo Soares dos Santos 2. Juliano Vieira Bernardi
17 e 18/02/18	1. Cível: Reinaldo Carvalho Peixoto 2. Criminal: Renivan Cavalcanti Lima
19/02/18	1. Júlio Carlos N. Ribeiro Wanderley 2. Kátia de Lima Rodrigues
20/02/18	1. Kátia Maria Rocha de Moraes 2. Kléber Rocha Loureiro
21/02/18	1. Luiz Carlos da Silva Costa 2. Mário Luiz Vieira do Carmo
22/02/18	1. Maura Lúcia da Silva 2. Moacira Maria Ferreira Lima
23/02/18	1. Robson Raimundo da Silva 2. Rodolfo Caetano Gomes de França
24 e 25/02/18	1. Cível: Robert Wagner C. Manso 2. Criminal: Roberto Mattos de Farias
26/02/18	1. Roosevelt Cirino Santos 2. Rosalvo José Barreto Vieira

27/02/18	1. Saara Sândola da Silva Tenório 2. Sávio Soares de Andrade Dantas
28/02/18	1. Wagner Ângelo Marques 2. Williams Juscelin Viana de Andrade

II – os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados da Capital, no horário de funcionamento do Fórum de Maceió, local onde permanecerão até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecerem no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

III – os Oficiais plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão; e,

IV – os Oficiais de Justiça escalados que se encontrarem de férias, licenças ou, por outro motivo, afastados de suas funções, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 16 de janeiro de 2018.

Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

de 18 de 01 de 18
Meylen Melo
(80.39-40)

